



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37.175-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 944 DE 11-08-94

"Autoriza Doação de uniformes para grupo de Folia de Reis deste Município."

A Câmara Municipal de Illicínea, por seus Vereadores Decreta e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a Doação de uniformes ao grupo de Folia de Reis denominado "Antonio Pedro Rocha" n/ Município.

Artigo 2º- Fica autorizado o Executivo Municipal a dispende até a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) e a efetuar os ajustes orçamentários necessários em decorrência da Execução desta Lei.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Illicínea, 11 de agosto de 1994.

Silvio Ribeiro de Lima

Prefeito Municipal.

Luiz Daniel Vieira

Contador.